

**REQUERIMENTO N° 132/07**  
**De Informações**

“Sobre a implantação do  
‘Programa Escola da Família’ em  
nosso Município”.

**Considerando-se** que, de acordo com informações de munícipes, o “Programa Escola da Família”, do Governo Estadual, é de suma importância para o nosso Município;

**Considerando-se** que, esse programa estava indo muito bem, reduzindo atos de vandalismos, diminuindo brigas, desfazendo gangues e dando oportunidades a jovens e crianças, como também a quem quisesse ensinar ou aprender, além de contar com a participação das famílias e a interação com os professores;

**Considerando-se** que, esse programa leva a conscientização do zelo pelo bem público, cooperação, conservação e organização das escolas;

**Considerando-se** que, as verdadeiras donas das escolas são as comunidades, e não o Governo, por isso, elas têm o direito de usar suas dependências para encontros e reuniões, além de desenvolver cursos e habilidades em sociedade;

**Considerando-se** que, para muitos, as escolas se tornaram um ponto de lazer, como bate-papos, músicas, danças, cursos e outros, e

**Considerando-se ainda** que, os munícipes procuraram este vereador pedindo providências, pois, infelizmente, as escolas que mantêm o programa são: E. E. “Prof<sup>a</sup> Maria José Margatto Brocatto” (Cidade Nova) e a E. E. “Prof<sup>a</sup> Niomar Aparecida de Mattos Gobbo Amaral Gurgel” (Jardim Pérola), o que dificulta para participarem do programa do Governo “Escola da Família”,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Diante da redução do “Programa Escola da Família”, do Governo Estadual, é possível criar o mesmo Programa, ou seja, Escola da Família no âmbito Municipal?

2- Se a resposta do item 1 (um) for negativa, o que podemos fazer para ampliar, ao invés de reduzir a participação popular nas escolas para desenvolver esse tipo de programa?

(Fls. 2 – Requerimento nº 132/07)

3- É possível uma intervenção do Poder Executivo, junto ao Governo Estadual, para garantir a totalidade do “Programa Escola da Família”, no nosso município, e até mesmo ampliá-lo?

4- Qual a justificativa dada ao Poder Executivo Municipal para a redução do Programa ou desativação dele em algumas escolas?

5- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -